

PORTRARIA Nº 42, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011.

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – No período de 22 de dezembro de 2011 à 06 de janeiro de 2012, a Secretaria Administrativa da Câmara Municipal efetuará atividades internas.

Artigo 2º – Não haverá atendimento ao público no período previsto no Artigo 1º, com exceção em caso de convocação de sessão extraordinária nos termos regimentais.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 20 de dezembro de 2011.

Sônia Cristina Jacon Gabau
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada, por afixação, na Secretaria desta Câmara Municipal, na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo